

DECRETO Nº 29.112/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4516 de 2015,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
JENES BUENO	11746	84389048/PR	07/12/2015
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA SIMBOLOGIA: AS1			

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL